



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°.074, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art.1°-Prorrogar licença para tratamento de saúde a servidora **MARIA GUEZE PEREIRA**, matrícula **n°.071934**, pelo período de 01 de fevereiro a 23 de março de 2015, conforme espécie 31 da perícia Médica do INSS.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 11.459 - 19/02/2015